



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.282/84

Em 27 de Fevereiro de 1.984

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias,
relativas ao período de 02 de Maio de 1.982 à 01 de Maio de
1.983 ao seguinte funcionário, no período abaixo:

SEBASTIÃO DIONÍSIO MENDES

De 01 de Março à 30 de Março de 1.984.

Esta Portaria entra em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 27 de Fevereiro de 1.984

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departa-
mento de Administração em 27 de Fevereiro de 1.984.

JOSE ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração